

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

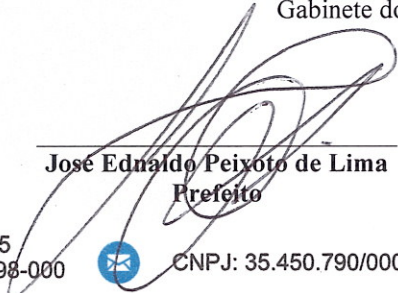
NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Acacio Felipe Peixoto Marcolino	Professor	Educação	30/11/2018
Camila Franco Trajano	Enfermeira	Saúde	30/11/2018
Cicero Joselito Peixoto da Silva	Operador de Maquinas	Agricultura	30/11/2018
Erbaneide Bezerra Souza	Professora	Educação	30/11/2018
Fabiana Avelino	Professora	Educação	30/11/2018
Josevane Gomes dos Santos	Professora	Educação	30/11/2018
Luana Rodrigues Batista	Professora	Educação	30/11/2018
Lucicleide Maria dos Santos	Professora	Educação	30/11/2018
Marcia Pontes da Silva Lins	Professora	Educação	30/11/2018
Maria Betania de Souza	Auxiliar Administrativo	Educação	30/11/2018
Maria Valdelage Virginio da Silva	Professora	Educação	30/11/2018
Maria Veronica de Lima Batista	Professora	Educação	30/11/2018
Ribamar Ferreira de Oliveira	Professor	Educação	30/11/2018
Rita de Kacia da Silva Lacerda	Professora	Educação	30/11/2018
Severina Maria dos Santos	Professora	Educação	30/11/2018
Vanessa Alves dos Santos	Professora	Educação	30/11/2018
Wilma Duque Frazão	Professora	Educação	30/11/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2018.


 José Ednaldo Peixoto de Lima
 Prefeito

